

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE AÇÕES E PRAZOS**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS		Prazo
1	Designação de comissões específicas para procederem aos Inventários do Estoque e do acervo mobiliário existentes no Órgão. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, II)	03/11/2025 (segunda-feira)
2	Protocolo no SEO dos processos de alteração orçamentária para abertura de Créditos Adicionais. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, I)	04/11/2025 (terça-feira)
3	Registros de convênios, ajustes, acordos e contratos, ou instrumentos congêneres celebrados no exercício em encerramento e ainda não cadastrados no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) 2025, através de Mensageria, assim como, cadastramento da Fonte Detalhada. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4, XXII)	11/11/2025 (terça-feira)
4	Emissão de Nota de Empenho (NE) (exceto Grupos de Natureza 1, 2 e 6; e para o cumprimento dos limites constitucionais e legais). (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, VII)	11/11/2025 (terça-feira)
5	Emissão de Pedido de Realização de Despesa (PRD) para quem utiliza o SIMAS, alcançando também, no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), as transações: complementa PRD (COMPLEMEN) e o empenha PRD (EMPENHAPRD), exceto para o cumprimento dos limites constitucionais e legais. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XI, e Art. 20)	11/11/2025 (terça-feira)
6	Devolução integral dos saldos financeiros remanescentes na Conta Única das unidades gestoras integrantes do Poder Executivo, não comprometidos por empenho e compromissos reconhecidos contabilmente, relativos às fontes de recursos sob gestão do Tesouro Estadual, para a unidade gestora financeira. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, III, e Art. 5º)	28/11/2025 (sexta-feira)
7	Devolução dos saldos dos recursos ordinários do Tesouro Estadual, decorrentes de descentralização orçamentária não utilizados pela unidade gestora executante. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, V, e Art. 6º)	28/11/2025 (sexta-feira)
8	Emissão de Ordem Bancária (OB) com transmissão automática de arquivos - (Conta Ú e Conta Tipo "D"), exceto Grupo de Natureza 1 - Folha de Pagamento. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, VIII)	28/11/2025 (sexta-feira)
9	Quitação e/ou cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, relativos à execução orçamentária de anos anteriores, prescritos ou não, desde que devidamente justificados os motivos, em documento de lançamento no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE). (Dec. nº 4.276/2024, Art. 14, § 2º)	28/11/2025 (sexta-feira)
10	Transferência para a Conta Única, dos saldos constantes em extrato bancário referente à conta "C". (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, IV, e Art. 5º, § 1º)	28/11/2025 (sexta-feira)
11	Restituição para o Caixa Único do Tesouro dos saldos financeiros dos duodécimos, remanescentes nas contas dos demais Poderes constituídos e respectivos Órgãos Autônomos, relativos às fontes de recursos do Tesouro. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, VI, e Art. 7º)	30/12/2025 (terça-feira)
12	Fechamento do mês de dezembro de 2025, para todos os Órgãos e Entidades. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, IX)	09/01/2026 (sexta-feira)
13	Conciliações bancárias nas contas tipo "C" e "D", dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2025. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 11)	09/01/2026 (sexta-feira)
14	Registro pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Entidades da Administração Indireta, das apropriações de inscrição, baixa e/ou ajustes dos precatórios a pagar, em obrigações em circulação a curto prazo e exigíveis a longo prazo, e dos passivos contingentes prováveis. Envio à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), das informações necessárias à evidênciação nas Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado, dos passivos contingentes possíveis. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XVII, e Art. 27)	09/01/2026 (sexta-feira)
15	Registro pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), da contabilização do Passivo Atuarial, conhecido como Provisões Matemáticas Previdenciárias, por meio de Parecer do Atuário (Nota Técnica Atuarial), que é o documento contábil técnico usado pelo contador do IGEPPS para proceder ao registro. Com base nessa informação, a contabilidade do Órgão atualiza a provisão matemática inicialmente constituída, complementando ou revertendo o seu saldo. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XVIII, e Art. 28)	09/01/2026 (sexta-feira)
16	Inscrição dos Restos a Pagar referentes ao exercício financeiro de 2025, para os Órgãos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 36, I)	09/01/2026 (sexta-feira)
17	Recebimento no SIMAS e no SISPAT WEB. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XII, e Art. 21)	09/01/2026 (sexta-feira)
18	Fechamento do SISPAT WEB para cadastro e baixa de bens móveis, constantes no acervo patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XIII, e Art. 22)	09/01/2026 (sexta-feira)
19	Registro das metas físicas e atualizações dos estágios das obras pelos Órgãos e Entidades que utilizam o Sistema Integrado de Planejamento (SigPLAN), observando que as informações qualitativas deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31 de dezembro de 2025. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XXI, e Art. 31)	09/01/2026 (sexta-feira)
20	Elaboração do Demonstrativo do PASEP consolidado do Estado, cujo valor referente a dezembro deve ser pago até o dia 25 de janeiro de 2026. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XXII)	09/01/2026 (sexta-feira)
21	Encaminhamento pela DAIF/SEFA para a DICONF/SEFA, do Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual para compor o Balanço Geral do Estado. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XVI)	16/01/2026 (sexta-feira)
22	Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2025 (LRF). (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XXII)	29/01/2026 (quinta-feira)
23	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023 (LRF). (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XXII)	29/01/2026 (quinta-feira)
24	Encaminhamento pela SEPLAD para a SEFA, do Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado no final do exercício financeiro de 2025. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, X, e Art. 19)	30/01/2026 (sexta-feira)
25	Encaminhamento pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes e Não Dependentes, inclusive as Entidades em processo de liquidação, do Balanço Patrimonial e Quadro, contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro de 2025. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XIV e XXII, Art. 23 e Art. 24)	30/01/2026 (sexta-feira)
26	Encaminhamento pelos Consórcios Públicos dos quais o Estado do Pará figure como ente consorciado, por meio dos seus respectivos núcleos técnicos, do Balanço Patrimonial e Quadro contendo a participação em cotas, com seu respectivo valor, que demonstre a situação no início e no final do exercício de 2025. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XV, e Art. 25)	30/01/2026 (sexta-feira)
27	Encaminhamento pela CGE para a SEFA, do Relatório Anual do Sistema de Controle Interno com a finalidade de compor a Prestação de Contas Governamental. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XIX, e Art. 29)	27/02/2026 (sexta-feira)
28	Encaminhamento pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em cumprimento ao disposto no Art. 12, da Lei nº 10.260, de 11 de dezembro de 2023, do Relatório Anual de Avaliação de Programas do Plano Plurianual 2024-2027, para integrar a Prestação de Contas Governamental. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XX, e Art. 30)	20/03/2026 (sexta-feira)
29	Encaminhamento pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em cumprimento ao disposto no Art. 50, da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, do Relatório Detalhado por Poder, contendo a apuração do cumprimento do limite estabelecido no Art. 6º, V, da Lei do Orçamento Anual nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, para integrar a Prestação de Contas Governamental. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XXII)	20/03/2026 (sexta-feira)
30	Liquidação das despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 14)	27/03/2026 (sexta-feira)

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1265162